



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

DECISÃO N° 038/2022

PROCESSO N° 407078/2022 - Ref. PCS - reestruturação organograma

INTERESSADO: CREA-PA / Diretoria

EMENTA: Aprova o relatório consolidado da Comissão instituída pela portaria nº126/2022, bem como o desmembramento da seção de atendimento e documentação, constante no última versão do PCS/2022.

DECISÃO

A Diretoria do Crea-PA, em reunião ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2022, após nova apreciação e discussão do Processo nº 487078/2022, na parte que trata, especificamente, do estudo da Comissão designada pela Portaria nº 126/2022, DECIDIU, por unanimidade, aprovar o relatório consolidado da 1ª fase do PCS 2022 - anteriormente implementado e aprovado pela Diretoria - apresentado pela referida Comissão, bem como a alteração referente à proposta de desmembramento da Seção de Atendimento e Documentação, em unidades específicas, denominadas Seção de Atendimento e Seção de Documentação, ambas vinculadas à Gerência Técnica. Presentes, pelo sistema de videoconferência, além do Senhor Presidente, em exercício, Eng. Civ. DANILLO DA SILVA LINHARES, os Senhores Conselheiros Diretores: 2º Vice-Presidente, Eng. Civ. JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA; 1º Secretário, Eng. Naval GELSON FERREIRA DA SILVA NETO; 1º Tesoureiro, Eng. Civ. EDGARD BRAGA RODRIGUES JUNIOR; e o 2º Tesoureiro, Eng. Civ. DANILO DA SILVA BEGOT. Ausente o 2º Secretário, Eng. Ftal. JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de setembro de 2022

Danillo Da Silva Linhares
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Danilo Da Silva Linhares na data e hora: 29/09/2022 07:52:03, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.